



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 8 de março de 2018
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2017/0244 (NLE)**

**6779/18
ADD 1**

**SOC 117
EMPL 87
ECOFIN 203
EDUC 87
JEUN 24**

NOTA

de: Comité de Representantes Permanentes (1.^a Parte)
para: Conselho

n.º doc. ant.: 6348/18
n.º doc. Com.: 13161/17 - COM(2017) 563 final

Assunto: Recomendação relativa a um Quadro Europeu para a Qualidade e a Eficácia da Aprendizagem
Declaração da Letónia

Junto se envia, à atenção das delegações, uma declaração da delegação letã sobre a recomendação em epígrafe a exarar na ata do Conselho.

Declaração da delegação letã
sobre a
proposta de Recomendação relativa a um Quadro Europeu para a Qualidade e
a Eficácia da Aprendizagem

A Letónia apoia as medidas propostas para melhorar a qualidade e a eficácia da aprendizagem na UE.

Tendo em vista a aplicação e para evitar interpretações incorretas, cumpre clarificar a terminologia utilizada na recomendação do Conselho. O termo "aprendizagem" não corresponde à terminologia consagrada na legislação nacional da Letónia. Na língua letã, o termo correspondente mais próximo do conteúdo da referida proposta é "*darba vidē balstītas mācības*", que significa "aprendizagem em contexto de trabalho".

As questões de terminologia respeitantes à Letónia foram levantadas no Comité do Emprego (COEM) durante o exercício de supervisão multilateral, aquando da análise das recomendações específicas por país. Tendo em consideração a situação e as reformas em curso na Letónia, chegou-se a um amplo consenso de que deverá ser utilizado o termo "aprendizagem em contexto de trabalho".